

- II- Fumar ou consumir bebidas alcoólicas em áreas não autorizadas (sacadas, borda da piscina, etc.);
- III- Praticar atos de indisciplina, desrespeito ou conduta que comprometa a ordem e segurança;
- IV- Deteriorar ou subtrair qualquer bem pertencente ao apartamento;
- V- Utilizar som em volume excessivo, proferir palavras ofensivas ou realizar festas sem autorização prévia.

Art. 6º Os usuários responderão civilmente por danos materiais causados às instalações, equipamentos e bens do apartamento, conforme legislação vigente.

Art. 7º O descumprimento das normas desta PORTARIA poderá ensejar as seguintes sanções, conforme a gravidade da infração:

- I- Advertência verbal ou escrita;
 - II- Suspensão temporária do direito de hospedagem;
 - III- Multa administrativa, conforme previsto no Anexo A desta PORTARIA;
 - IV- Abertura de processo administrativo disciplinar, nos casos mais graves.
- §1º Será garantido ao usuário o direito à ampla defesa e contraditório, com prazo mínimo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de justificativas.

Art. 8º A Representação do FASPM em Santarém será responsável pela fiscalização do cumprimento das normas e pelo suporte técnico e operacional aos usuários.

Art. 9º Os valores relacionados às taxas administrativas de hospedagem, constantes no Anexo desta PORTARIA, serão reajustados anualmente no mês de janeiro, com base no IPCA ou índice que o substitua.

Art. 10º Esta PORTARIA deverá ser revisada anualmente para avaliação de sua efetividade, considerando as necessidades operacionais e sugestões dos usuários.

Art. 11º Os casos omissos serão decididos pelo Diretor do FASPM.

Art. 12º Esta PORTARIA e seu ANEXO "A", entrará em vigor a contar de 12 de Maio de 2025.

Belém (PA), 09 de Maio de 2025
MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM
Diretor do Fundo de Assistência Social da PM
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PM APARTAMENTOS DO FASPM

ANEXO
NORMAS PARA HOSPEDAGEM NOS 4 (QUATRO) APARTAMENTOS DO FASPM LOCALIZADOS EM SANTARÉM, NO CONDOMÍNIO BOULEVARD TAPAJÓS
DOS VALORES DAS TAXAS ADMINISTRATIVAS DE ESTADIA (TAE)

PREÇOS PARA ASSOCIADOS - BAIXA TEMPORADA DE JANEIRO a MAIO	PREÇO DA TAXA DE ESTADIA R\$	OBS
APTOS 301, 302, 303 e 308	R\$ 150,00 DIÁRIA P/APTO	
PREÇOS PARA ASSOCIADOS - ALTA TEMPORADA DE JUNHO a DEZEMBRO	PREÇO DA TAXA DE ESTADIA R\$	OBS
APTOS 301, 302, 303 e 308	R\$ 200,00 DIÁRIA P/APTO	
PREÇOS PARA NÃO ASSOCIADOS - BAIXA TEMPORADA DE JANEIRO a MAIO	PREÇO DA TAXA DE ESTADIA R\$	OBS
APTOS 301, 302, 303 e 308	R\$ 300,00 DIÁRIA P/APTO	
PREÇOS PARA NÃO ASSOCIADOS - ALTA TEMPORADA DE JUNHO a DEZEMBRO	PREÇO DA TAXA DE ESTADIA R\$	OBS
APTOS 301, 302, 303 e 308	R\$ 400,00 DIÁRIA P/APTO	

•As movimentações financeiras dos apartamentos referentes as TAE, devem ser creditadas diretamente no BANPARA - AG 024 - CC 180.104-0, por meio de Cartão de Débitos, de Crédito em até 4x, Transferência Bancária, à vista e/ou mediante PIX 04.246.653/0001-06 - Fundo de Assistência Social PM, do mesmo BANPARÁ.

O Associado deverá solicitar, com antecedência mínima de 48h, o período que necessitar de estadia no apartamento em Santarém, ficando condicionado em todos os casos na estadia disponibilizadas de até 10 (dez) dias corridos, com a limitação de até quatro hóspedes por apto, enviando essa solicitação para o email faspstm.hospedagem@gmail.com; ou telefone 91 98605-6978 (funcional de Santarém).

•No ato da antecipação da reserva será cobrado 30% do valor contratado, todavia, deve o interessado, consultar antes a disponibilidade de vagas por meio do telefone 91 98605-6978 (Funcional de Santarém), ou faspstm.hospedagem@gmail.com; Poderá ser efetuado o cancelamento da reserva, em até sete dias após a confirmação do pagamento da referida reserva, e passado esse prazo, o valor pago ficará a título de taxa administrativa do FASPM/Santarém.

•Cada apartamento possui no seu interior: dois quartos, constando cama box de casal (suite), um beliche para solteiros, dois banheiros, dois ar condicionados com controles remotos, mesa para 4 lugares com cadeiras, jogos de talheres, copos, pratos e xicaras, recipientes para guardar mantimentos, geladeira, televisão com antena e controle remoto, ventilador, máquina de lavar roupas, baldes e bacias, lixeiras, jogo de facas, prateleiras e espelhos nos banheiros, fogão a gás com botijão, microonda, filtro, rack sala, sofá, dois guardas roupas, armário de cozinha, tapetes, quadros de parede, cortina com kit varão, roupas de cama com fronhas, lençóis e travesseiros, kit jogo de panelas, sanduicheira, cafeteira e garrafa térmica.

OBS: O check-in será feito às 12h, e o check-out às 12h do dia da saída.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM
Diretor do FASPM

Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 36.222, de 12/05/2025

Protocolo: 1198386

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAIS Nº 003/2025 – CONTRATO ADMINISTRATIVO FUNSAU/2025/EQUIP/003

A Direção do FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – FUNSAU, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 5.380, de 12/07/2002.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os militares MAJ QOSPM RG 39711 CARLOS ALBERTO AMÉRICO ROSA e a MAJ QOSPM 39707 ANNE CAROLINE PEDROSA DA SILVA, ambos da ODC, como Fiscais Titular e Interino, respectivamente, referente ao Contrato Administrativo FUNSAU/2025/EQUIP/003, celebrado com a empresa M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA.

Art. 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE - Belém-PA, 16 de Maio de 2025.

Ordenador: CEL QOPM ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES - Diretor do FUNSAU.

Protocolo: 1198401

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAIS Nº 001/2025 – CONTRATO ADMINISTRATIVO FUNSAU/2025/EQUIP/001

A Direção do FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – FUNSAU, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 5.380, de 12/07/2002.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os militares MAJ QOPM RG 39721 GLAUBER FREITAS DE OLIVEIRA e a 1º TEN QOSPM 40884 FERNANDA KAROLINA REGO DA SILVEIRA QUARESMA, ambos da ODC, como Fiscais Titular e Interino, respectivamente, referente ao CONTRATO ADMINISTRATIVO FUNSAU/2025/EQUIP/001, celebrado com a empresa DENTAL ALTA MOGIANA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

Art. 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE - Belém-PA, 16 de Maio de 2025.

Ordenador: CEL QOPM ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES - Diretor do FUNSAU.

Protocolo: 1198399

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAIS Nº 004/2025 – CONTRATO ADMINISTRATIVO FUNSAU/2025/EQUIP/004

A Direção do FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – FUNSAU, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 5.380, de 12/07/2002.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os militares MAJ QOSPM RG 39707 ANNE CAROLINE PEDROSA DA SILVA e MAJ QOSPM RG 39711 CARLOS ALBERTO AMÉRICO ROSA, ambos da ODC, como Fiscais Titular e Interino, respectivamente, referente ao Contrato Administrativo FUNSAU/2025/EQUIP/004, celebrado com a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

Art. 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE - Belém-PA, 16 de Maio de 2025.

Ordenador: CEL QOPM ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES - Diretor do FUNSAU.

Protocolo: 1198403

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAIS Nº 005/2025 – CONTRATO ADMINISTRATIVO FUNSAU/2025/EQUIP/005

A Direção do FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – FUNSAU, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 5.380, de 12/07/2002.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os militares 1ºTEN QOSPM RG 42909 LAYLA CRISTINE GOMES DE OLIVEIRA SIRAVENHA e a MAJ QOSPM RG 39744 CAMILA TAVARES ALVES ANAISSI ambos da ODC, como Fiscais Titular e Interino, respectivamente, referente ao Contrato Administrativo FUNSAU/2025/EQUIP/005, celebrado com a empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA.

Art. 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE - Belém-PA, 16 de Maio de 2025.

Ordenador: CEL QOPM ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES - Diretor do FUNSAU.

Protocolo: 1198404

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAIS Nº 006/2025 – CONTRATO ADMINISTRATIVO FUNSAU/2025/EQUIP/006

A Direção do FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – FUNSAU, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 5.380, de 12/07/2002.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os militares MAJ QOSPM RG 39744 CAMILA TAVARES ALVES ANAISSI e a 1ºTEN QOSPM RG 42909 LAYLA CRISTINE GOMES DE OLIVEIRA SIRAVENHA ambos da ODC, como Fiscais Titular e Interino, respectivamente, referente ao Contrato Administrativo FUNSAU/2025/EQUIP/006, celebrado com a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.